

PORTARIA SEEC N° 031/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: <u>01/08/2023</u> Edição: <u>1592/2023</u> Ano <u>VI</u> Medéia Ap^a de Souza Agente Administrativa Matrícula 291
--

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de **Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

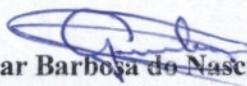
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **15/12/2023**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n°.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 01/08/2023
Edição: 1592/2023 Ano V I

Medéia Ap^a de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

PORTARIA SEEC Nº 032/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

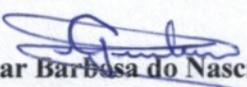
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Arte, **no Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**. Em substituição a Professora **Silmara Rodrigues dos Santos**, designada Coordenadora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: _____ Ano: _____
Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 01/08/2023
Edição: 15921/2023 Ano VI

Medéia Ap. de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

PORTARIA SEEC N° 033/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 4º ano B, vespertino, no **Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição n°: _____	Ano: _____
Data: ____/____/____.	
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	

PORTARIA SEEC N° 034/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: <u>01/08/2023</u> Edição: <u>1592/2023</u> Ano: <u>VI</u> Medéia Ap^a de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

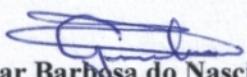
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante na Educação Infantil” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, período Vespertino, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n°.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 01/08/2023

Edição: 1592/2023 Ano VI

Medéia Ap^a de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

PORTARIA SEEC Nº 035/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do Pré I C” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: _____ Ano: _____
Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 036/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: <u>01/08/2023</u> Edição: <u>1592/2023</u> Ano <u>VI</u> Medéia Ap. de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

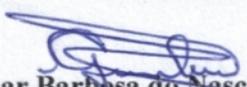
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Inglês e música na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO e MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data: <u>01/08/2023</u>	Ano: <u>VI</u>
Edição: <u>1592/2023</u>	Ano: <u>VI</u>
Medeia Ap. de Souza Agente Administrativa Matrícula 291	

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

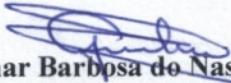
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 1º Ano A” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**, em Substituição a professora Marly Ardaia Fagundes designada para o cargo de Coordenadora Escolar” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa de Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: _____ Ano: _____
Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 038/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

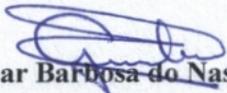
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 5º ano A” em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues Matos Martinez, nomeada para o cargo de Diretor Escolar” da Escola Municipal Dois de Maio Polo, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição n.º:	<u>1592</u> Ano: <u>VI</u>
Data:	<u>01/08/2023</u>
	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

PORTARIA SEEC Nº 039/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

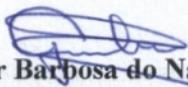
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 2ºANO D, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**. em Substituição a professora Lucimar Nóbrega, designada para o cargo de” Supervisora de Educação” na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**



Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n.º: <u>1592</u> Ano: <u>VII</u> Data: <u>01/08/2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 040/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino na **Educação Infantil** iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**, em substituição a professora Saula Cristina da Conceição, designada “Coordenadora Escolar” da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.



Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: <u>1592</u>	Ano: <u>VI</u>
Data: <u>01 / 08 / 2023</u>	
	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

PORTARIA SEEC Nº 041/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

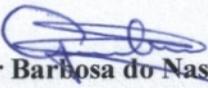
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Produção Interativa, Música e Inglês ”, no período vespertino, **na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**, na escola **Dois de Maio Polo**, com 14 (quatorze) horas semanais, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01 / 08 / 2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 042/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Berçário II A, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, – Educação Infantil em substituição a professora Elisângela Catarina da Silva, cedida para desempenhar a função de Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos ” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.



Guiomar Barbosa de Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01/08/2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 043/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

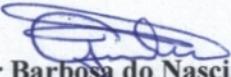
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Pré I e II em Guaçulândia na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**”, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u>
Data: <u>01 / 08 / 2023</u>
 ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 044/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

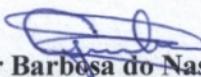
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**. Em Substituição a professora Cassia de Souza da Silva designada para o cargo de “Coordenadora Escolar” no **CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01/08/2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 045/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, sob suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Educação Física e Música, com 06 (seis) horas semanais” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO e MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.



Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01/08/2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 046/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

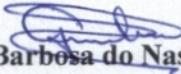
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 1º ano B” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**. Em substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: <u>1592</u>	Ano: <u>VI</u>
Data: <u>01/08/2023</u> .	
	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

PORTARIA SEEC Nº 047/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 4º ano A – ” na escola **MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**, em substituição a professora Ligia Cibeli Têndulo Rodrigues, nomeada diretora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.



Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: <u>1592</u>	Ano: <u>VI</u>
Data: <u>01 / 08 / 2023</u>	
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	

PORTARIA SEEC Nº 048/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

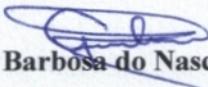
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Berçário II B” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**, em substituição a professora Eloisa Silva Nunes, readaptada no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01 / 08 / 2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 049/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Jardim I B”, na Educação Infantil, no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período Vespertino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n.º: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01/08/2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC N° 050/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Arte e Inglês, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil e Escola Municipal Dois de Maio Polo, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.



Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição n°: 1592 Ano: VI

Data: 01/08/2023


ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 051/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Educação Física e Música, com 10 (dez) horas semanais, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio Polo e Escola Marinha do Brasil, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1592</u> Ano: <u>VI</u> Data: <u>01/08/2023</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC Nº 052/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

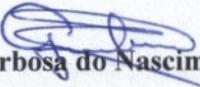
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “ “Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais – Educação Infantil ” no **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**, em substituição a professora Joseane Ferreira Lima nomeada Diretora do CMEI Luiz Pinheiro Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: <u>1592</u>	Ano: <u>VI</u>
Data: <u>01 / 08 / 2023</u>	
	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

PORTARIA SEEC N° 053/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

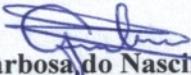
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 2º ano A em Substituição a professora Ana Paula Reginato Cervantes, readaptada na escola **MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição n°.: 1592 Ano: VI

Data: 01 / 08 / 2023


ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA SEEC N° 054/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: <u>03/08/2023</u> Edição: <u>1594/2023</u> Ano: <u>VI</u>  Medéia Ap. de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora Inglês”, com 05 (cinco) horas semanais, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **01/08/2023** e findando em **22/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.



Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n°.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____. _____ ASSINATURA DO SERVIDOR
